



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DE PREGÃO PRESENCIAL**

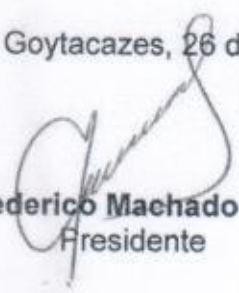
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017  
PROCESSO Nº 205/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E NOTURNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E EMUGLE.

Com base no processo administrativo epigrafo e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o Parecer da Procuradoria Legislativa e Parecer Técnico do Controle Interno, **HOMOLOGO** o PREGÃO PRESENCIAL nº 205/2017, e **ADJUDICO** a mesma em favor da empresa **LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. – ME**, inscrita sob o CNPJ 10.957.856/0001-03, com o valor Global de R\$ 1.575.017,04 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, dezessete reais e quatro centavos).

Diante de homologação do presente objeto, convoco a empresa **LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. – ME**, inscrita sob o CNPJ 10.957.856/0001-03 para assinatura do contrato, no prazo máximo de até 05 (dias), diante do disposto no item 12.1.1 do Edital do Pregão Presencial e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2019

  
**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
Presidente